

**DECRETO 16594/2020**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 340,64 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2361/2019 – LOA.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 340,64 (trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2019, de acordo com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER  
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
3090 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 340,64

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 22 de setembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças